



## Resposta pedido de impugnação ao edital de licitação

Processo licitatório: 04/2023

Pregão presencial: 01/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo geral (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) em atendimento as demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

A empresa Comercial Vener Ltda, CNPJ 65.353.401/0001-70, encaminhou via e-mail no dia 17/01/2023 às 08h e 55 minutos, solicitação de impugnação do edital do pregão presencial nº 01/2023, onde a mesma, questiona na fase de habilitação a exigência do selo AFE (autorização de funcionamento de empresa), emitido pela ANVISA.

De acordo com a ANVISA:

No que se refere à obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento de Empresa para o exercício de atividades com produtos saneantes, a RDC nº. 16/2014, em conformidade com a Lei nº. 6.360/1976 esclarece que não se aplica tal exigência para as empresas que atuam apenas no comércio varejista. No entanto, para a distribuição ou comércio atacadista de saneantes a AFE é necessária conforme estabelecido no Art. 3º da referida resolução.

O maior controle imposto à comercialização de produtos saneantes de uso profissional ou de venda restrita a empresa especializada, tem o objetivo de minimizar os riscos à saúde associados a produtos que, por sua forma de apresentação, toxicidade ou uso específico, requerem maior cuidado e qualificação técnica para sua aplicação.



CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

Portanto, não cabe tal exigência para que seja realizado o processo licitatório, visto que os produtos serão entregues em pequenos lotes conforme a necessidade da licitante, conforme anexo I do edital.

Diante do exposto, decide a pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo decide por negar provimento à impugnação, e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter o edital e seus anexos, bem como a data e horário de abertura do certame para o dia 24 de janeiro de 2023, às 08:30.

São Gonçalo do Rio abaixo, 18 de janeiro de 2023.

Leticia Soares de Souza

**Pregoeira (a)**  
C. M. de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG